

licença	11	49	96
data			
ccd	BD 10242		

Boa Vista, 3 de novembro de 1994

Prezados Companheiros e Companheiras,

O Conselho Indígena de Roraima e a Comissão Pró-Índio de São Paulo vêm, por meio desta, denunciar o Governo do Estado de Roraima que, através de sua Secretaria do Meio Ambiente, Interior e Justiça concedeu à Companhia Energética de Roraima, no último dia 18 de outubro, a licença ambiental prévia para a instalação da Hidroelétrica de Cotingo no interior da Área Indígena Raposa Serra do Sol.

O projeto da Hidroelétrica de Cotingo representa uma grave ameaça para os povos indígenas Macuxi e Ingariçó que habitam a AI Raposa Serra do Sol. Esta usina acarretará a inundaç o de 3.700 hectares de terras indígenas, implicando a transfer ncia compuls ria de diversas aldeias. Os impactos negativos desta obra n o se restringir o a perda de porç es do territ rio ind gena pelo alagamento e para a instalaç o de obras de infra-estrutura (canteiro de obras, vila de funcion rios, estradas, linhas de transmiss o, etc), mas abrangem ainda as conseq ncias da vinda de milhares de trabalhadores que se instalar o dentro da  rea ind gena por um per odo n o inferior a cinco anos. O Governo do Estado de Roraima - propositor da obra - vem, por m, ignorando as ser ssimas conseq ncias da usina programada, negando-se a reconhecer, at  mesmo, a exist ncia de terras ind genas na  rea de influ ncia do empreendimento.

Desde 1992, o Conselho Ind gena de Roraima e a Comissão Pró- ndio de S o Paulo v m procurando os  rg os governamentais respons veis pela quest o para denunciar as graves conseq ncias do empreendimento programado e tamb m exigir o estudo de alternativas para o abastecimento de Roraima que n o impliquem a utilizaç o dos recursos h dricos das terras ind genas.

Mais recentemente, o Conselho Ind gena de Roraima e a Comissão Pró- ndio de S o Paulo repudiaram o Relat rio de Impacto Ambiental da Hidroel trica de Cotingo apresentado pela Companhia Energ tica de Roraima   Secretaria do Meio Ambiente, Interior e Justi a para fins de licenciamento ambiental. O relat rio de impacto ambiental apresentado pela Companhia Energ tica de Roraima n o passa de uma farsa, destinada a dar uma apar ncia de legalidade a um jogo de cartas marcadas que   o processo de licenciamento ambiental desta usina.

Conforme denunciarmos, este documento apresenta reduzido rigor cient fico e uma grande precariedade de dados o que compromete a an lise empreendida e as conclus es resultantes. Assim, apesar da usina estar programada para o interior da AI Raposa Serra do Sol, o relat rio de impacto ambiental n o menciona nenhuma vez sequer a exist ncia desta  rea ind gena. Da mesma forma, o documento   incapaz de indicar quantas aldeias seriam inundadas pelo reservat rio.

O Departamento de Meio Ambiente da Eletrobr s, ao analisar os estudos de impacto ambiental apresentados pela Companhia Energ tica de Roraima, avaliou como "prematura a conclus o dos estudos pela viabilidade ambiental do empreendimento", recomendando que "a etapa de viabilidade da UHE Cotingo n o seja aprovada em decorr ncia da situaç o em que se encontra a quest o ambiental".

Estas e outras cr ticas foram levantadas pelos representantes ind genas durante a audi ncia p blica promovida pela Secretaria do Meio Ambiente, Interior e Justi a de

Roraima, em Boa Vista no dia 7 de outubro de 1994, com o objetivo de debater o RIMA da UHE Cotingo.

Infelizmente, como se previa, a audiência foi um evento meramente formal, destinado a dar uma aparência democrática a uma decisão já tomada de antemão pelo Governo de Roraima que não vem medindo esforços a fim de viabilizar a Hidroelétrica de Cotingo - um projeto que, além do objetivo explícito de atender a demanda energética do estado, cumpre outro objetivo escuso, qual seja, inviabilizar a Área Indígena Raposa Serra do Sol, cuja demarcação enfrenta a oposição pública do atual governador.

Desta forma, poucos dias após a audiência, a Secretaria do Meio Ambiente, Interior e Justiça aprovou os estudos de impacto ambiental, concedendo à Companhia Energética de Roraima a licença ambiental prévia. Ao nosso ver tal decisão carece de apoio legal, uma vez que nem a FUNAI nem o IBAMA foram ouvidos no processo de apreciação dos estudos de impacto ambiental.

Assim sendo, solicitamos aos companheiros e companheiras que se manifestem junto à Secretaria do Meio Ambiente, Interior e Justiça do Estado de Roraima, ao Ministro do Meio Ambiente à FUNAI e à Procuradoria Geral da República repudiando a concessão da licença prévia e solicitando a participação da FUNAI e do IBAMA no processo de licenciamento ambiental da UHE Cotingo.

Requeremos ainda que sejam dirigidas cartas ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e a Eletrobrás repudiando a aprovação da licença prévia ambiental e solicitando que não seja dada à Companhia Energética de Roraima a concessão para exploração do Rio Cotingo em função dos graves prejuízos do empreendimento para os povos indígenas.

Agradecendo, desde já, o seu apoio, despedimo-nos,
Cordialmente,

Euclides Pereira
Euclides Pereira - Coord. CIR
CPF: 104.000.683-72
Conselho Indígena de Roraima

Wesley Andrade
Comissão Pró-Índio de São Paulo

Gilberto Inácio de Araujo Secretário Estadual do Meio Ambiente, Interior e Justiça Av. Santos Dumont, 816 96.805-040 Boa Vista - Roraima fax: (095) 224-0995	Dinarte Nobre de Madeiro Presidente FUNAI SEUP - Sul - Q. 702 Projeção A Edifício Lex - Av. W 3 - Brasília - DF 70.330-700 fax (061) 226-8782
José Saíd de Brito Diretor-Geral DNAEE Edifício Sede do DNC FGAN - Q. 603 - Módulo J - Brasília - DF - 70.830-903 fax: (061) 226-0666	Ministro Henrique Brandão Cavalcanti Ministério do Meio Ambiente Esplanada dos Ministérios Bloco B - 5º andar - Brasília - DF - 70.068-900 fax: (061) 226-7101
José Luis Alqueres Presidente Eletrobrás Av. Presidente Vargas 642 - 10º andar 20.071-001 Rio de Janeiro - RJ fax (021) 233-3248	Conselho Indígena de Roraima Rua Sebastião Diniz, 1672 69.303-120 Boa Vista - RR Comissão Pró-Índio de São Paulo Rua Ministro Godoy 1498, São Paulo, SP 05015-900